



DECRETO Nº 3379/2025, de 1 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 162,89, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001.4.695.10.2278-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$162,89
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	162,89

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001.4.695.10.2278-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$162,89
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	162,89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL